

PARECER TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA
ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraial/PE

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO PMM: Nº 004/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E RETELHAMENTO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE I E III, LOCALIZADAS NO CENTRO E NO DISTRITO DE SERTAOZINHO DE BAIXO, MUNICIPIO DE MARAIAL/PE.

Em resposta a vossa solicitação de V.Sa., na qual solicitou parecer para análise de Proposta de Preços do processo licitatório em epígrafe.

EMPRESAS PROPONENTES:

- **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 23.593.622/0001-76;**

Este parecer consiste na análise da PROPOSTA DE PREÇOS conforme especificado em Edital.

Propostas:

- 1º. LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 23.593.622/0001-76; – R\$ 121.081,14 (CENTO E VINTE E UM MIL E OITENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS);**

Deste modo, a empresa que apresentou valor da proposta vencedora e mais vantajosa para a administração pública municipal foi a: **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 23.593.622/0001-76**, com valor global de: **R\$ 121.081,14 (CENTO E VINTE E UM MIL E OITENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS).**

Parecer técnico das propostas:

1º. LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 23.593.622/0001-76; – R\$ 121.081,14 (CENTO E VINTE E UM MIL E OITENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS): cumpriu na íntegra o item de instrumento convocatório obtendo êxito no certame, estando assim compatível com os valores apresentado na proposta de preços e demais requisitos previstos do edital convocatório, estando portanto **CLASSIFICADA**.

Conclusão:

Após análise da proposta de preços apresentado pela empresa **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 23.593.622/0001-76**, conclui-se que a mesma atende aos requisitos estabelecidos em Edital, sendo está classificada como proposta mais vantajosa (**CLASSIFICADA E VENCEDORA**) para a administração, pois apresentou o menor preço global, no valor de **R\$ 121.081,14 (CENTO E VINTE E UM MIL E OITENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**.

Maraial/PE, 11 de FEVEREIRO de 2025.

Atenciosamente,

MARAIAL

GOVERNO MUNICIPAL

MARCELO ADRIANO DE BARROS

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-PE Nº 182093801-8